



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA Nº 31, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 57, de 07 de outubro de 2024](#);

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP nº 27, de 3 de dezembro de 2012](#),

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato nº 033/2025, Processo Administrativo Proad nº 25.158/2025, referente ao convênio que entre si fazem o TRT da 2ª Região e a Prefeitura Municipal de Diadema para cessão de servidores, ficam designados os servidores abaixo:

I – Júlia Mayumi Tagamo Hirota, matrícula 49.549, como Gestora Titular;

II – Flávio Lopes da Silva, matrícula 41.700, como Gestor Substituto;

III – Simone Pereira de Oliveira Santos, matrícula 77.534, como Fiscal Técnica Titular;

IV – Aleksandro da Cunha, matrícula 182.800, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º No Contrato nº 037/2025, Processo Administrativo Proad nº 22.052/2025, referente à contratação de serviços de remoção hospitalar em ambulância básica (tipo B) e avançada (tipo D), na modalidade de ÁREA PROTEGIDA, ficam designados os servidores abaixo:

I – Célia Torrens Wünsch, matrícula 97.950, como Gestora Titular;

II – Demétrius de Oliveira Moura, matrícula 87.190, como Gestor Substituto;

III – Débora Cristina Keila Reis Rodrigues de Carvalho, matrícula 89.435, como Fiscal Titular;



IV – Lígia Carvalheiro Fernandes, matrícula 156.353, como Fiscal Substituta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.